PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Grêmio Esportivo Liberdade		**CNPJ:** 88.883.681/0001-24	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X)Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: Rodovia RS 030, nº 4615			
BAIRRO: Vila Palmeira	**CIDADE:** Santo Antônio da Patrulha	**U.F.** RS	**CEP:** 95.500-000
E-MAIL rozelio@gmail.com	**TELEFONE:** 51.998339356		
CONTA BANCÁRIA:	**BANCO:**	**AGÊNCIA:**	
NOME DO RESPONSÁVEL: Thiago Marques Silva		**CPF:** 737.202.670-91	
PERÍODO DE MANDATO: 25/09/2023 até 24/09/2025	**CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 8060734046 SSP-PC-RS	**CARGO:** Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Marques Machado, 203 – Santo Antônio da Patrulha		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Caminhos do Esporte	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	
	INÍCIO Assinatura do instrumento	**TÉRMINO** 08 meses
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes entre 6 a 15 anos, prioritários inscritos do Cadastro Único do Governo Federal. Havendo sobra de vaga, aberto ao público em geral, de acordo com a faixa etária.		
OBJETO DE PARCERIA: Ofertar atividades esportivas diversas a crianças e adolescentes, duas vezes na semana, no turno inverso à escola, manhã e tarde, por periodo determinado de oito meses.		
A entidade busca através do Projeto Caminhos do Esporte, contratar serviços de educador físico para ofertar atividades esportivas múltiplas como: futebol, vôlei, beach tênis, futvôlei e demais práticas interativas voltadas para o esporte e coletivo. A presente parceria tem por objeto a oferta de atividades esportivas diversas, voltadas a crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de promover, através de práticas esportivas a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, o		

desenvolvimento integral e a garantia de direitos, contribuindo para a mitigação de riscos sociais, a prevenção do envolvimento com drogas, violência e outras situações de violação de direitos.

As atividades serão realizadas de forma sistemática, duas vezes por semana, com turmas nos turnos manhã e tarde, no turno inverso à escola, orientada por profissionais qualificados, considerando a faixa etária, as especificidades dos territórios, a realidade do público alvo e das respectivas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A prática esportiva, especialmente quando estruturada em ambiente seguro, inclusivo e acompanhado por profissionais qualificados, é reconhecida como uma das ferramentas mais eficazes para promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Além dos benefícios físicos, o esporte contribui para a formação de valores como disciplina, respeito, cooperação, superação de desafios e trabalho em equipe, atuando também como importante fator de proteção social.

No município de Santo Antônio da Patrulha, observa-se a necessidade de ampliar o acesso de crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, a atividades regulares e de qualidade no contraturno escolar. Muitos destes jovens residem em áreas afastadas ou com reduzidas opções de lazer e esporte, estando mais expostos a situações de risco, como o envolvimento com drogas, a evasão escolar e a violência.

O Projeto Caminhos do Esporte surge como uma resposta concreta a essa demanda, oferecendo um espaço de convivência saudável, estruturado e planejado, no qual o esporte é utilizado não apenas como prática física, mas como estratégia educativa e de inclusão social. A proposta contempla modalidades atrativas e diversificadas, respeitando a faixa etária e as condições físicas de cada participante, além de incluir ações formativas e momentos de integração com as famílias, fortalecendo vínculos e estimulando o protagonismo juvenil.

O projeto também busca reduzir desigualdades de acesso, garantindo transporte seguro, lanche saudável e fornecimento de uniformes, possibilitando a participação de crianças e adolescentes independentemente de sua condição socioeconômica. A realização de palestras mensais sobre temas relevantes, em parceria com a Rede Municipal de Proteção às Crianças e Adolescentes, reforça o caráter preventivo e educativo da iniciativa.

Assim, a execução do Projeto Caminhos do Esporte representa um investimento direto na promoção dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as políticas públicas de esporte, educação e assistência social, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e para a construção de uma comunidade mais participativa, saudável e segura.

3 - OBJETIVOS

3.1 - GERAL: Ofertar atividades esportivas diversas a crianças e adolescentes, duas vezes na semana, no turno inverso à escola, manhã e tarde, por periodo determinado de oito meses.
3.2 - ESPECÍFICOS: Atender durante o periodo proposto 15 (quinze) crianças e adolescentes po turma, distribuidas entre duas turmas no turno da manhã e duas turmas no turno da tarde;
3.2.1 – Garantir o fornecimento de insumos, materiais de consumo e materiais permanentes essenciais para o desenvolvimento das oficinas e treinos;
3.2.2 – Contratar serviços de terceiros para fornecer o transporte seguro e o lanche saudável para todas turmas em todos os encontros;
3.2.3 – Locar espaço adequado para a realzação das atividades esportivas;
3.2.4 – Contratar profissionais técnicos para executar as ações propostas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – O Projeto Caminhos do Esporte, a ser executado pelo Grêmio Esportivo Liberdade, será

desenvolvido com o objetivo de ofertar atividades esportivas diversificadas a crianças e adolescentes com idades entre 6 e 15 anos, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social, no contraturno escolar, durante o período de oito meses. As atividades ocorrerão duas vezes por semana, sendo organizadas em quatro turmas de quinze participantes cada, divididas por faixa etária e turno, da seguinte forma: no turno da manhã, das 8h30 às 10h para o grupo de 6 a 12 anos e das 10h às 11h30 para o grupo de 13 a 15 anos; no turno da tarde, das 13h30 às 15h para o grupo de 6 a 12 anos e das 15h às 16h30 para o grupo de 13 a 15 anos.

O trabalho será conduzido por um Coordenador/Professor com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das práticas esportivas, contando com o apoio de outro professor habilitado ou estagiário de Educação Física, conforme legislação vigente. As modalidades contempladas incluirão futebol cinco, futebol sete, vôlei, beach tênis, futevôlei, atividades de preparo físico, entre outras práticas que promovam o desenvolvimento motor, a socialização e o trabalho em equipe.

Para viabilizar as ações, a entidade formalizará a locação de um espaço adequado, que está previsto com a seguinte estrutura: uma quadra de futebol sete de grama natural; um pavilhão coberto com: uma quadra de futebol cinco socyte de grama sintética; uma quadra de areia para a realização das modalidades esportivas de beach tênis, voleibol, futvôlei; e uma sede com dois vestiários, banheiros masculino e feminino; espaço para a oferta do lanche e demais atividades internas como reuniões e palestras.

Será assegurado transporte seguro de ida e volta para todos os participantes, com itinerários elaborados de acordo com o endereço do público atendido, com trajeto compatível com o acesso aos bairros com maior índice de vulnerabilidade social: Saibreira, Santa Terezinha, Madre Tereza, Várzea, Jaú, Osolopes, Centro, Rótula próximo ao Restaurante Da Colônia, Localidades de Barro Vermelho, Passo do Sabiá e Vila Palmeira, posteriormente retornando ao local, onde está prevista a execução do Projeto Caminhos do Esporte.

O fornecimento de lanche saudável será garantido em todos os encontros. Também serão adquiridos materiais de consumo e permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, além de uniformes compostos por camiseta e calção, para os participantes e os professores, devidamente identificados com a marca do projeto, da entidade executora e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ao longo do período de execução, serão promovidas pelo menos duas competições internas e/ou externas, com o objetivo de estimular a integração entre turmas, fortalecer vínculos com as famílias e incentivar a participação ativa dos beneficiários. Haverá possibilidade de premiação simbólica como forma de valorização e estímulo, e, em casos de participação em eventos externos, poderá haver cobrança de inscrição destinada a custear despesas relacionadas.

Mensalmente, será realizada uma atividade formativa, em formato de palestra ou roda de conversa, conduzida por profissionais habilitados, abordando temáticas relevantes para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, como diversidade sexual e de gênero, prevenção e enfrentamento ao bullying, combate ao trabalho infantil, prevenção à violência sexual e outros assuntos definidos em conjunto com a Rede Municipal de Proteção às Crianças e Adolescentes.

Cada encontro será estruturado em quatro momentos pedagógicos, que se repetem em todas as modalidades:

1. Atividades lúdicas para aquecimento – brincadeiras, alongamentos e exercícios leves, voltados à preparação física e integração do grupo.
2. Técnicas específicas da modalidade – desenvolvimento de fundamentos básicos e avançados (passes, saques, chutes, defesas, movimentações táticas).
3. Jogos para aprimoramento – atividades práticas, coletivas e competitivas, visando estimular a cooperação, disciplina e aplicação das técnicas aprendidas.
4. Reflexão sobre a atividade – momento de diálogo e avaliação coletiva sobre a experiência vivida, promovendo valores de respeito, solidariedade e espírito esportivo.

Os recursos humanos envolvidos serão:

- 01 Professor de Educação Física (Coordenador e Responsável Técnico):

R$30.960,00.

- 01 Professor Auxiliar/Estagiário: R$ 17.040,00

Para a execução do Projeto Caminhos do Esporte será necessário à aquisição dos seguintes materiais de consumo:

- 15 bolas de futebol de campo – R$ 3.700,00
- 10 bolas de futebol society – R$ 2.800,00
- 04 raquetes de beach tênis – R$ 1.600,00
- 30 bolinhas de beach tênis – R$ 500,00
- 03 bolas de futevôlei – R$ 1.200,00
- 01 rede para quadra de areia (voleibol, futevôlei e beach tênis) – R$ 300,00
- 70 cones coloridos – R$ 280,00
- 40 coletes coloridos – R$ 1.400,00
- 10 cordas de pular – R$ 190,00
- 06 borrachas de tração – R$ 960,00
- 62 uniformes (calção e camiseta) – R$ 7.800,00
- 05 barreiras para salto – R$ 400,00
- 04 troféus – R$ 870,00

E os seguintes materiais permanentes:

- 05 postes para fixação de rede – R$ 2.000,00
- 500m de rede – R$ 5.000,00
- 02 goleiras – R$ 800,00
- 08 bolas oficiais para competições (campo e society) – R$ 4.800,00
- 02 armários para armazenamento – R$ 5.635,00
- 60 garrafas individuais de água – R$ 1.365,00
- 02 garrafões de água – R$ 400,00

Para a prestação dos atendimentos descritos será necessário à contratação dos seguintes serviços:

- Empresa fornecedora de lanche – R$ 42.000,00
- Empresa de transporte – R$ 40.800,00
- Locação do espaço esportivo – R$ 25.600,00
- Contratação de palestrante para encontros educativos: R$ 1.600,00

Para assegurar a efetividade das ações e a correta aplicação dos recursos, o Projeto contará com mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação, de modo a garantir a transparência, qualidade e alcance dos objetivos propostos.

O projeto adotará uma metodologia participativa e inclusiva, baseada na aprendizagem ativa, que prioriza a vivência prática, o respeito às individualidades e a promoção da cidadania. O acompanhamento será contínuo, com registros de frequência, participação e evolução dos beneficiários, além da elaboração de relatórios periódicos que subsidiarão a avaliação e o aperfeiçoamento das ações. Dessa forma, o Caminhos do Esporte buscará, por meio do esporte e da convivência comunitária, contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, fortalecendo fatores de proteção e reduzindo vulnerabilidades

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS

1. Atender regularmente 60 crianças e adolescentes, distribuídos em quatro turmas de 15 participantes cada, durante o período de oito meses, com frequência mínima de 75% por participante.

2. Realizar 64 encontros esportivos (duas vezes por semana), contemplando modalidades como futebol cinco, futebol sete, vôlei, beach tênis, futevôlei e preparo físico, adaptadas às faixas etárias.

3. Fornecer transporte seguro e lanche saudável a 100% dos participantes em todos os encontros do projeto.

4. Realizar, no mínimo, duas competições internas e/ou externas, com a participação de

todas as turmas e envolvimento das famílias.

5. Promover 8 (oito) atividades formativas (1 por mês), com palestras ou rodas de conversa conduzidas por profissionais habilitados, abordando temáticas socioeducativas e preventivas.

6. Garantir a aquisição de materiais de consumo, permanentes e uniformes adequados ao desenvolvimento das atividades propostas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1. Participação ativa de pelo menos 90% dos inscritos até o final do projeto.
2. Aprimoramento das habilidades motoras e esportivas dos participantes, observado por meio da evolução no desempenho técnico e na participação coletiva.
3. Redução de comportamentos de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, percebidos em relatos das famílias e na observação da equipe executora.
4. Aumento do interesse e engajamento escolar, pela melhoria da disciplina, da organização e do convívio social dos beneficiários.
5. Integração entre crianças, adolescentes, famílias e comunidade por meio das competições e eventos promovidos.
6. Disseminação de informações e reflexões sobre temas relevantes para a proteção integral da infância e adolescência.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Controle de frequência individual dos participantes, registrando presença em todos os encontros.
2. Relatórios mensais da equipe técnica, contendo descrição das atividades realizadas, participação e evolução das crianças e adolescentes.
3. Registro fotográfico e audiovisual das atividades, competições e eventos.
4. Listas de presença específicas para cada palestra ou atividade formativa.
5. Questionários de avaliação aplicados aos participantes e familiares no início e no final do projeto, para medir percepção de mudanças e satisfação.
6. Comprovantes de aquisição de materiais, contratação de serviços e fornecimento de transporte e lanche.
7. Relatório final consolidado, contendo comparativo entre metas previstas e resultados obtidos, acompanhado de documentação comprobatória.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR R$
01	Aquisição de materiais de consumo (bolas, redes, cones, coletes, cordas, elásticos, kits de treino, uniformes – camiseta e calção)	100% dos materiais adquiridos antes do início das atividades	1° ao 2° mês	22.000,00
02	Contratação de serviços de terceiros – pessoa física (coordenador/professor de Educação Física, professor auxiliar ou estagiário)	02 profissionais contratados e atuando durante todo o projeto.	1° ao 8° mês	48.000,00
03	Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (locação de espaço, transporte de alunos, fornecimento de lanche,	Serviços prestados integralmente conforme cronograma de atividades	1° ao 8° mês	110.000,00

	palestras mensais, eventos e competições)			
04	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (redes fixas, postes, traves, bolas oficiais, equipamentos para preparo físico e armazenamento)	100% dos equipamentos adquiridos e instalados no local de execução	1° ao 2° mês	20.000,00

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	200.000,00	200.000,00-único	200.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00-único	200.000,00

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	200.000,00	200.000,00-único	200.000,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	200.000,00	200.000,00-único	200.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
01,02, 03,04	200.000,00					
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	**1° MÊS**	**2° MÊS**	**3° MÊS**	**4° MÊS**	**5° MÊS**	**6° MÊS**
META	**7° MÊS**	**8° MÊS**	**9° MÊS**	**10° MÊS**	**11° MÊS**	**12° MÊS**

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇO	**VALOR**
Material de Consumo	22.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
TOTAL	200.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 10º (décimo) dia subequente, no caso de prestação de contas mensal ou 30(trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pela concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Nestes Termos. Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 21 de agosto de 2025.

Entidade Proponente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as politica públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:__/__/__ Assinatura:_____

12.2 - Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:__/__/__ Assinatura:_____

12.2.1 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:__/__/__ Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria :

( ) Ciente.

Data:__/__/__ Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo: _____

( ) Autorizo a parceria ( ) Não autorizo a parceria

Data:__/__/__ Assinatura:_____